



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 21/2023

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 297/2023
Protocolado em: 07/11/2023 12h32

Parecer ao Projeto de Lei n.º 021/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre alteração da Lei Municipal 2.455 de 10 de dezembro de 2021, que contém o Plano Plurianual do Município para o período 2022-2025

O Projeto de Lei nº 021, tramita nesta comissão de acordo com o processo legislativo estabelecido pelo Regimento Interno para análise e emissão de parecer. A proposição altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2022 a 2025, Lei 2.455 de 10 de dezembro de 2021

De acordo com o Poder Executivo, a finalidade do presente Projeto de Lei é alterar o Plano Plurianual de Governo - Gestão 2022 a 2025, para inclusão a revisão dos valores definidos, a supressão, inclusão e reformulação dos programas de ações Governamentais ora fixados.

A revisão do PPA se faz necessária, uma vez que as previsões definidas para o quadriênio de 2022 a 2025 foram realizadas a custos da época, portanto, é necessária a atualização dos valores financeiros, a inclusão de novos programas de ações governamentais para o exercício de 2024.

Entendemos que o projeto se encontra dentro dos parâmetros. Nesses termos, opina-se por sua viabilidade técnica.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 21/2023, está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, bem como com o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Desta forma, sou de parecer favorável à tramitação do projeto.

VOTO: NÓS VEREADORES acompanhamos o parecer do relator, aprovando o presente parecer.

Sala de reuniões das Comissões da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 07 de novembro de 2023





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Douglas de Souza Campos
membro da Comissão

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Membro da Comissão

Valtair Pereira do Vale
Presidente da CLJR

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SDJNO-EYDC-4Q50M-SANNI-JOZ6Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 21/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/11/2023 09:17:24

Hash Interno: k8tc4qnmcpbs2ae1ruqjawlb33a9xkoxbdxn219g



Chave de Verificação

SDJNO-EYYDC-4Q5OM-SANNL-JOZ6Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 484.***.***-91 | Valtair Pereira do Vale | Assinado em 07/11/2023 12:22 |
| 548.***.***-53 | Marcos Felicíssimo Gonçalves | Assinado em 07/11/2023 12:23 |
| 031.***.***-14 | Douglas de Souza Campos | Assinado em 07/11/2023 12:23 |

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SDJNO-EYYDC-4Q5OM-SANNL-JOZ6Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

